



PORTARIA N.º 232/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADA/APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO N.º 001/2026, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo n.º. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário de Nutricionista, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo n.º. 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 01 de abril 2026;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º. 29/2026, datado de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a desistência da candidata anteriormente convocada, conforme Portaria n.º 211/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NUTRICIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL
003	JULIANA DOS SANTOS PINHEIRO	3º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 232/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADA/APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário de Nutricionista, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 01 de abril 2026;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 29/2026, datado de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a desistência da candidata anteriormente convocada, conforme Portaria nº 211/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NUTRICIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL
003	JULIANA DOS SANTOS PINHEIRO	3º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2026

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAPÉUS E TAÇAS PERSONALIZADOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NO EVENTO “40º ENCONTRO DA MULHER RURAL”, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial em seu art. 7º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, com a empresa abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026 – empresa MARCELO SIMONI, inscrita sob o CNPJ nº. 37.652.289/0001-33.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural, firmado entre o

Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr.ª. Vanessa Alves Pires como fiscal titular e como fiscal suplente a Sr.ª. Irani Fernandes da Silva - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 16/03/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, resultou em vencedoras as empresas: